



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 298/2022 **Projeto de Lei nº 88/2022** **(Autoria: Vereador Célio Aristão)**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A SEMANA DA VALORIZAÇÃO HISTÓRICA DA CIDADE, DENOMINADA “**MEMÓRIA VIVA**”, A SER COMEMORADA NA SEMANA DO DIA 19 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Ordinária nº 88/2022, de autoria do Vereador Célio Aristão).

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do município de Ibitinga a semana “**Memória Viva**”, que acontecerá na semana do dia 19 de agosto, quando se comemora o dia do historiador.

Art. 2º A Secretaria de Comunicação e a Prefeitura Municipal poderão realizar na data, publicações diárias sobre temas importantes que contribuam com o histórico do município, seja por meio de álbuns de fotos on-line, vídeos-reportagens e/ou matérias jornalísticas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de setembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



